

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Edital de Aplicação de Penalidade

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei, FAZ SABER, a quem interessar possa, em atenção ao disposto no art. **118, § 3º**, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, que nos autos do processo ético n.º **012/2016**, foi aplicada a pena de CENSURA a Caroline Joaquim da Silva, COREN/SC n.º 149868 TE, por infração aos artigos 07º 12º 17º 21º 25º 41º 48º 72º e 80º da Resolução n.º 311/2007, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, tendo a decisão transitado em julgado em 17 de maio de 2018.

Florianópolis, 24 de maio de 2018.